

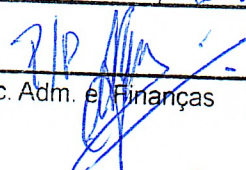
ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 07/01/2025

Processo Administrativo nº
15623/2024. Procedimento Licitatório
Concorrência Eletrônica nº 17/2024.


Sec. Adm. e Finanças

Anajarino Garcia Junior
Diretor Administrativo

O Secretário Municipal de Administração e Finanças e Gestor da Administração, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, *inciso II*, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Captação de Recursos, onde especifica que houve mudanças nos itens estabelecidos no termo de referência do presente edital.

DECIDE:

Tendo como princípio a autotutela, onde a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, resolve **REVOGAR** o certame licitatório objeto da Concorrência Eletrônica 17/2024, para análise e revisão das especificações editalícias, determinando ao Departamento de Licitação a referida análise, e posteriormente, providenciar a abertura de novo procedimento licitatório.

Município de Goiás, 07 de janeiro de 2025.



Anajarino Garcia Junior
Diretor Administrativo

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO

CPF nº 418.978.541-53

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Município de Goiás